
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

– Fevereiro de 1987 –

–POLÍTICA ECONÔMICA

O principal assunto econômico, que polarizou as atenções da Nação em fevereiro, foi a questão da dívida externa brasileira e a declaração de moratória técnica a que foi obrigado o Governo, pela crítica situação do Balanço de Pagamento.

A Balança Comercial, que vinha com excelentes superávits ao redor de US\$1 bilhão/mês no primeiro semestre de 1986, apresentou resultado medíocre em fevereiro último com saldo positivo em torno de US\$100 milhões. No mesmo período, as reservas em moeda estrangeira passaram de cerca de US\$9 bilhões para menos de US\$4 bilhões.

Foram, assim, adiados por prazo indeterminado os pagamentos de juros das dívidas de médio e longo prazos, referentes a este ano, com as instituições financeiras privadas estrangeiras. Ao mesmo tempo, a fim de evitar vazamentos indejesados de divisas, o Banco Central centralizou parcialmente o câmbio, passando a exercer controle "cerrado" sobre as operações cambiais envolvendo as remessas de lucros e dividendos e retornos de capital estrangeiro.

Como segundo passo, o Governo tentará "negociações políticas" com os Governos dos principais países credores, sobre prazos de reescalonamento, "spreads" e entrada de novos recursos. Tais negociações, entretanto, deverão ser extremamente penosas, não só devido ao constrangimento representado pela decisão unilateral de suspensão dos pagamentos, mas também porque, dos US\$108 bilhões que o Brasil deve, a maior parte (US\$68 bilhões) é junto a bancos particulares e apenas US\$36 bilhões diretamente junto a Governos ou Instituições multilaterais (Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, etc). Outro complicador da questão é a dispersão da dívida com os bancos de muitos países: 27% com os Estados Unidos, 15% com o Japão, 13,5% com a Inglaterra, 9,6% com a França, 7,3% com o Canadá, 5,7% com a Alemanha, 2,5% com a Suíça e 11,2% com outros.

A declaração de moratória tratava-se de uma medida inelutável a curto ou médio prazos. Não tivesse sido precipitada pela rápida deterioração das contas externas da economia brasileira, a decisão acabaria sendo tomada a médio prazo em função da situação estrutural de algumas variáveis macroeconômicas. Dados da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo ⁽¹⁾, mostram que o País, que vinha até 1981 transferindo menos de 3% do PIB para o exterior, passou a enviar mais de 5% do produto nacional a partir de 1982. Tais transferências se deram fundamentalmente

⁽¹⁾ Luque, Carlos A. & Vasconcellos, Marco A. S. "Moratória – má gestão ou inexorabilidade". *Folha de São Paulo*, São Paulo, 06 mar. 1987.

às custas da taxa de investimento nacional que diminuiu do patamar de 21% - 22% do PIB no período 1980-82 para menos de 17% posteriormente, comprometendo seriamente o crescimento econômico do País. O dado mais alarmante neste cenário é o que mostra que o agravamento dessas variáveis ocorreu a despeito do expressivo crescimento dos superávits da Balança Comercial em 1984, 1985 e 1986, o que vem exigindo, ano a ano, volumes crescentes de "dinheiro novo" do exterior, em níveis obviamente insustentáveis.

Agora, todas as "pedras do jogo" das relações econômicas internacionais foram lançadas e dependerá da capacidade de apreensão da realidade brasileira e de flexibilização por parte dos nossos credores, o grau de radicalização no tratamento da dívida pelo Governo brasileiro.

Em contrapartida, ao Governo parece haver poucas alternativas para contribuir com a boa vontade de nossos credores: aceitar o monitoramento da economia pelo Fundo Monetário Internacional, o que seria uma derrota política (principalmente interna); ou adotar um programa econômico bastante austero, quase nos moldes propostos pelo FMI (drástica contenção do déficit público e da inflação, desvalorização significativa na taxa de câmbio, etc.), com a salvaguarda de uma taxa mínima (ao redor de 1/3 da obtida em 1986) de crescimento econômico.

Outra decisão econômica, que surpreendeu a opinião pública e alguns governadores, foi a intervenção do Banco Central em cinco bancos oficiais estaduais; o conjunto dos bancos estaduais, do qual aqueles sob intervenção representam apenas uma amostra, tem sido o principal fator responsável pela pressão altista sobre as taxas de juros de mercado, além de serem fonte de expansão do déficit público. A contribuição desses bancos para o déficit soma Cz\$43 bilhões.

O aspecto mais importante da medida, entretanto, está na recuperação de maior grau de controle das taxas de juros de mercado pelo Banco Central.

-POLÍTICA AGRÍCOLA

O setor agrícola novamente correspondeu às expectativas do Governo produzindo uma safra recorde de grãos (estimada em 61 milhões de toneladas) superando, inclusive, as metas estipuladas em agosto de 1986 (59 milhões de toneladas). Contudo, fevereiro foi marcado principalmente, pelas inúmeras manifestações de protestos dos agricultores, frente ao descrédito na política agrícola adotada no Plano de Metas. Nesse sentido, vale lembrar a indefinição sobre a Política de Garantia de Preços Mínimos que, segundo o Plano, seria plurianual com reajuste semestral dos preços básicos, baseado no Índice de Preços Pagos pelos Agricultores (IPP) e, à semelhança do "gatilho dos salários", com antecipações toda vez que o IPP atingisse 20%. O que se observou, decorridos os seis primeiros meses, foi que o Governo não aplicou esse instrumento de reajuste, uma vez que o IPP não fora calculado. A gravidade do problema se acentua quando se considera a inflação crescente (ao contrário da "inflação zero" preconizada pelo Plano Cruzado), cobrança de ágio sobre os insumos agrícolas tabelados e preços de alguns produtos agrícolas de mercado interno congelados. A exceção se deu para os produtos exportáveis, os quais,

através da desvalorização cambial, tiveram seus custos de produção compensados.

Um segundo ponto, refere-se à taxa de juros dos financiamentos de crédito rural. A taxa de 10% a.a. (para o Centro-Sul) tornou-se altamente subsidiada, para aqueles agricultores que tomaram crédito oficial, frente ao comportamento das taxas de mercado. Ressalte-se, entretanto, que parcela significativa dos produtores não tiveram acesso a esse crédito subsidiado. Em 27 de fevereiro, no entanto, essa taxa deveria mudar, como previa a política vigente, passando a ser calculada com base na taxa de captação do sistema bancário para 180 dias, com rebate de 10 pontos percentuais o que, já em janeiro, significava uma taxa para crédito complementar, ao redor de 13% a.m. para os financiamentos até 180 dias. Considerando-se que a taxa do mercado financeiro tem embutida um componente especulativo, determinado pela expectativa inflacionária, as taxas do setor agrícola ao serem atreladas a esse mercado, introduziria um sério fator de instabilidade e de penalização para a produção.

A nova sistemática para a taxa de juros prevê taxa de juros fixa de 10% a.a. (Centro-Sul) mais a variação do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores — IPR (ou da LBC), segundo opção do produtor, correções essas pós-fixadas. Um índice calculado com base no desempenho do setor, nos parece mais adequado, principalmente se sofrer os expurgos decorrentes das variações bruscas de preços.

Quanto ao armazenamento o quadro é mais grave, à medida em que não se dispõe de tempo hábil para se expandir a capacidade estática instalada, a fim de atender o significativo aumento esperado da produção colhida.

Para os preços mínimos a solução parece caminhar em direção ao bom senso, com o cálculo do percentual de reajuste baseado na variação dos custos das culturas, incluindo-se, nesse caso, os ágio pagos pelo setor. Ao mesmo tempo, adotou-se uma metodologia preliminar para cálculo do IPP, conforme encontra-se no item "Determinações Registradas no Mês".

-DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Crédito de Investimento: a fiscalização dos créditos de investimento, para a 1ª Região, poderá ser realizada até 90 dias após cada liberação (Circular BACEN nº 1.123, de 03/02/87);
- Salários: fixado em Cz\$964,80 o valor do salário mínimo, a partir de 19 de janeiro de 1987 (Portaria M.T. nº 3.019, de 03/02/87);
- Café: após liberação de acolhimento dos registros de "Declaração de Venda" de café a partir de 21/01/87, inclusive, para embarque em março (Resolução MIC/IBC nº 03, de 20/01/87), o Instituto Brasileiro do Café, suspende a partir de 04/02/87, inclusive, os registros de café sob todas as formas, para embarque em fevereiro e março de 1987 (Resolução MIC/IBC nº 08, de 03/02/87);
- Açúcar e álcool: fixadas as datas de encerramento das contas e respectivos balanços da indústria sucro-alcooleira em todo território nacional, quais sejam, 31 de dezembro

- para as empresas cujo lucro real seja inferior a 40.000 OTNs e 30 de junho e 31 de dezembro para aquelas cujo lucro tenha sido igual ou superior a 40.000 OTNs (Resolução MIC/IAA nº 2.198/87, de 22/01/87);
- Crédito rural: o prazo do plantio de lavouras pode ser prorrogado, havendo parecer favorável dos responsáveis pela assistência técnica, para efeito da concessão de crédito rural e PROAGRO (Comunicado BACEN/DERUR nº 1.033, de 03/02/87);
 - Cana-de-açúcar: são reajustados os preços de cana-de-açúcar, do açúcar, do álcool de todos os tipos, do mel residual, do mel rico invertido e os valores dos subsídios de equalização de custos (Ato MIC/IAA nº 08/87, de 09/02/87);
 - Caderneta verde: autorizado o Banco do Brasil S.A. a receber os depósitos de poupança rural, sendo que a captação desses recursos fica restrita às dependências do Banco, que operam com crédito rural. O direcionamento básico dos recursos será: 20% em encaixe obrigatório a ser mantido em títulos públicos federais ou em LBCs; 60%, no mínimo, em operações de crédito para investimento rural e outras conforme normas do Manual de Crédito Rural (MCR), e o remanescente poderá ser aplicado em crédito agrícola complementar, operações de capital de giro para empresas que industrializem produtos agropecuários, aquisição de títulos da dívida pública federal, estadual e municipal e do BACEN, e em depósitos interfinanceiros (Circular BACEN nº 1.129, de 11/02/87);
 - Fertilizantes: fixados os preços máximos à vista, a nível de consumidor final, para fertilizantes simples e produtos formulados. Para vendas a prazo, os acréscimos financeiros terão suas taxas em termos de juros simples. Aos preços fixados poderão ser acrescidos o valor do frete entre a unidade misturadora e o local de entrega do produto (Resolução MF/CIP nº 200, de 18/02/87);
 - Defensivos: aprovados os preços máximos nacionais de revenda, em cruzados, nas modalidades CIF Brasil e CIF Brasil - com assistência técnica (Resolução MF/CIP nº 201, de 18/02/87) e preços máximos em cruzados, nas modalidades FOB/Fábrica e Produtor Rural Ex-Frete (Resolução MF/CIP nº 202, de 18/02/87);
 - Preços mínimos: nos atrasos dos ressarcimentos do diferencial entre o custo do EGF/COV de arroz e soja e do valor de liquidação, assim como, das despesas relativas à transformação EGF/COV em AGF indireta de todos os produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos, a CFP absorverá os juros (taxas de EGF) apurados entre a data de sua solicitação pelo agente financeiro e do efetivo pagamento pelo Banco do Brasil S.A. (Comunicado BACEN/DERUR nº 1.034, de 17/02/87);
 - Armazenagem: estabelecidas as condições para pagamento dos financiamentos concedidos pelo FND para o setor armazenador, quais sejam, juros de 12% a.a., máximos e reais; até 3 anos de carência e até 7 anos para amortização do financiamento (Resolução MA nº 03, de 12/02/87);
 - Feijão: aprovados os Valores Básicos de Custeio (VBCs) de feijão e feijão irrigado da safra da seca 1987. Para a Região Centro-Sul, o VBC para o feijão com produtividade na faixa de 601 a 800 kg/ha será de Cz\$3.253,00 e para feijão irrigado, faixa de 1.801 a 2.200 kg/ha será de Cz\$7.483,00 (Resolução BACEN nº 1.264, de 26/02/87);
 - IPP: aprovada sistemática provisória de cálculo do Índice de Preços Pagos pelos Produtores (IPP), o qual será elaborado pela CFP e divulgado no último dia de cada mês

e com vigência a partir do dia 19 do mês subsequente ao da sua divulgação (Portaria MA nº43, de 25/02/87).

- FATOS SOCIAIS

- Trabalho Assalariado

A retomada do movimento inflacionário está sendo marcada por greves de trabalhadores de praticamente todos os setores econômicos, com o objetivo de obter reajustes salariais que acompanhem a elevação dos preços dos produtos de consumo. Na área rural, os movimentos reivindicatórios têm ocorrido principalmente entre os assalariados de turmas, os "bóias-frias".

No início da colheita do algodão ocorreram greves nos municípios de Aracatuba, Guararapes e Guará, reivindicando reajuste no pagamento da arroba colhida. Segundo o Sindicato de Trabalhadores Rurais, na primeira semana de colheita, a arroba estava sendo paga a Cz\$25,00, baixando para Cz\$20,00, após uma reunião dos proprietários na região.

As greves foram de um dia naquelas localidades, com retorno ao trabalho, embora ainda não se tenha consumado um acordo. A reivindicação dos trabalhadores é a volta ao pagamento de Cz\$25,00 por arroba na primeira apanha e Cz\$27,00 para algodão de segunda apanha.

Os trabalhadores da cana de duas empresas de Rio Claro, moradores dos municípios de Rio Claro, Santa Gertrudes e Itirapina, paralisaram o trabalho durante oito dias, reivindicando reajuste de 100% no pagamento das diárias. Neste período de tratos culturais, a diária está estabelecida, por acordo para o Estado, em Cz\$60,00 e os trabalhadores reivindicam o reajuste para conseguir salários semelhantes aos obtidos durante a safra passada. Também paralisaram durante um ou dois dias, cerca de 300 trabalhadores de Limeira e Itacemópolis, pelos mesmos motivos.

As greves iniciaram a partir das turmas e os trabalhadores obtiveram um aumento de 10% nas diárias, tendo voltado ao trabalho em todas as localidades e as negociações para acordo, via Tribunal do Trabalho, estão encaminhadas pelos sindicatos de trabalhadores.

Em todo o Estado os sindicatos das regiões canavieiras iniciam reuniões para definir o encaminhamento da campanha salarial dos cortadores de cana.

- Questão Fundiária

Fevereiro foi caracterizado pelo imobilismo no encaminhamento do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) no Estado, ocorrendo somente mudanças relevantes na órbita do MIRAD pela saída do seu último integrante e a aprovação, pela Presidência da República, da proposta encaminhada por este órgão para descentralização do PNRA. No âmbito da Reforma Agrária implementada pelo Governo do Estado instalou-se um novo assentamento, o de Itapetininga, que abrigará 40 famílias. Houve uma desapropriação de 93 alqueires no Horto Florestal Sumaré, pelo prefeito desse município, o que provocou o protesto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Sumaré I e II e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que entraram na Justiça com uma ação popular contra o poder público.

Ao término do Governo Montoro cumpre fazer um breve retrospecto da política fundiária na sua administração. Com base nas leis sobre Alienação de Terras Públicas a Trabalhadores Rurais e Plano Público da Valorização e Aproveitamento de Terras do Estado aprovadas nesse período foram regularizadas no Vale do Ribeira a posse de terra de 500 famílias e estão em andamento outros 3.765 processos. Em outras regiões do Estado foram assentadas 1.794 famílias em 14 assentamentos definitivos e 8 emergenciais numa área total de 35.424ha incluindo o assentamento de Itapetininga realizado neste mês assim distribuídos:

GOVERNO ATUAL	INÍCIO	ÁREA TOTAL (ha)	Nº FAMÍLIAS
Assentamentos definitivos			
Araraquara I	ago/85	708	44
Araraquara II	out/85	475	42
Araraquara III	ago/86	450	19
Araraquara IV	out/86	565	42
Araras	ago/83	275	26
Casa Branca	jan/85	548	24
Gleba XV (Pontal)	mar/84	13.600	490
Pirituba I e II	mai/84	3.851	143
Porto Feliz I e II	mar/86	1.040	86
Sumaré I	fev/84	213	26
Lagoa São Paulo	abr/83	7.166	242
Ilha Solteira (P.Barreto)	nov/84	902	90
Rosana	out/86	2.686	140
Itapetininga	fev/87	732	40
SUB-TOTAL		33.211	1.454
Assentamentos emergenciais			
Angatuba	ago/85	51	6
Capão Bonito	ago/86	110	20
Sumaré II	ago/85	233	31
Promissão	set/83	122	21
Pirituba III	jan/87	480	105
Três Irmãos I	set/85	92	21
Três Irmãos II	set/85	135	29
Jupia (Castilho)	out/83	990	107
SUB-TOTAL		2.213	340
TOTAL		35.424	1.794

Fonte: Secretaria Executiva de Assuntos Fundiários (SEAF).

O assentamento de Itapetininga abrigou 20 famílias que estavam acampadas em Botucatu em área da UNESP e as 20 restantes foram selecionadas entre as que se inscreveram no Sindicato local.

Em Sumaré surgiu um conflito entre os trabalhadores rurais e o prefeito local, devido à inviabilidade de utilização do Horto Florestal para assentamento, conforme acordado em 1984 entre a Secretaria e a FEPASA. Nessa ocasião foi acertado que as terras seriam liberadas após o final do contrato de arrendamento da Usina Santa Bárbara e a retirada de parte dos eucaliptos da FEPASA. Segundo carta aberta à população assinada pela Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Sumaré I e II e pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sumaré, estas terras foram transferidas para o Poder Estadual em 30/12/85, através da Lei nº 4.957; entretanto o Prefeito daquele município desapropriou uma área de 93 alqueires deste Horto, destinando-a a implantação de escola técnica, o que inviabiliza "uma exploração agrícola racional e econômica no assentamento das 56 famílias". As entidades dos trabalhadores tentam mobilizar esforços e apoio no sentido de conseguir a revogação do ato de desapropriação.

A implementação do programa estadual de acesso à terra por parte da população de trabalhadores rurais deixou, portanto, resultados modestos frente às necessidades, mas animadores, apesar de insuficiente para evitar as desarticulações interinstituições no interior do Estado.

A nível federal, a notícia de desativação da Coordenadoria de Conflitos Agrários, que tem sido responsável pelo acompanhamento e publicação de estatísticas sobre mortes em conflitos de terra, trabalho escravo, trabalho feminino e do menor entre outros, tornava viva a argumentação e alimentava a luta daqueles que viam na Reforma Agrária o meio necessário para corrigir o quadro de injustiça social alargado pelo processo de desenvolvimento nacional. No momento em que a iminência de uma crise econômica se avizinha e que, a repetir a experiência dos primeiros anos da década, se espera um recrudescimento dos conflitos, o ocorrido coloca ainda mais dúvidas sobre o comprometimento da Nova República com seu Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

— Pequena Produção

Realizou-se em Brasília em 12 de fevereiro p.p. uma manifestação com a participação de mais de 20 mil produtores para reivindicar medidas do Governo, que possibilitem a viabilidade econômica da produção agrícola no País que, segundo seus organizadores, encontra-se em um impasse, entre outros fatores, pela inexistência de uma política agrícola conseqüente e pela alta taxa de juros.

A manifestação foi uma demonstração de força ao Governo e deixou visível as divergências existentes entre as várias lideranças da Frente Ampla da Agropecuária Brasileira constituídas pela: Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), que iniciou o movimento; a Sociedade Rural Brasileira (SRB); e a União Democrática Ruralista (UDR), que ainda sofre uma série de restrições para ser aceita, devido à posição de confronto que tem tomado em relação ao Governo.

Em relação aos Sindicatos dos Trabalhadores que também são constituídos

pelos pequenos produtores, deve-se ressaltar a tomada de posição contrária ao movimento, tanto da parte da Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), a nível nacional, como pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura no Estado de São Paulo (FETAESP), a nível estadual.

Esses órgãos sindicais entendem que parte significativa dos manifestantes é integrada por grandes proprietários e que o movimento, entre outros objetivos, procura usar os pequenos produtores e suas dificuldades para justificar as reivindicações por mais subsídios e isenções, não considerando as diferenças de acesso dos pequenos e dos grandes proprietários à burocracia e às instituições bancárias.

Do ponto de vista político, a CONTAG e a FETAESP optaram pela não participação no movimento, por entenderem ser inviável a aliança junto aos grandes proprietários e principalmente junto à UDR, que surge no panorama nacional, como radical opositora à Reforma Agrária, uma das principais bandeiras de luta dos Sindicatos dos Trabalhadores.

-AGRICULTURA E COMÉRCIO INTERNACIONAL

Na década de 70, o saldo da Balança Comercial Brasileira foi praticamente deficitária durante todo o período. O item da pauta de importações que mais pesou e de forma crescente, foi o petróleo, devido às grandes elevações registradas nas cotações ao longo da década. É importante assinalar que as importações de petróleo chegaram a representar 50% dos gastos com divisas no início da década de 80.

O bom desempenho das exportações começou a registrar-se somente a partir de 1981, quando o saldo da Balança Comercial tornou-se superavitário, com cifras bastante elevadas em 1984 e 1985.

Em 1986, embora o saldo tenha apresentado um superávit de US\$9.500 milhões, esse resultado tornou-se motivo de grande preocupação para os órgãos governamentais na medida em que apresentou decréscimo de 23,9% em relação ao saldo do ano anterior (US\$12.486 milhões). Nos últimos meses do ano, o saldo comercial "despençou" de um patamar de US\$1 bilhão para pouco mais de US\$100 milhões por mês.

O comércio exterior brasileiro, em 1986, foi marcado por uma redução geral das exportações dos principais produtos agrícolas e por um aumento nas importações, particularmente de alimentos, para atender o consumo interno, expandido pelo Plano Cruzado I. O montante de divisas com café cru em grão, principal produto da pauta de exportações, apresentou decréscimo de 11,8%, e com o complexo soja 38,6% em relação ao ano anterior, a despeito das elevações nos preços internacionais. Outros produtos importantes como suco de laranja, cacau e algodão também geraram receitas inferiores a 1985, porém em decorrência da queda nas cotações médias.

Esses cinco principais produtos, que representaram em 1986 cerca de 25% do total das exportações brasileiras, tiveram uma receita conjunta 22,8% menor que a de 1985.

Diante do novo quadro, em que a última previsão de um saldo na Balança Comercial (em torno de US\$10,5 bilhões) não se concretizou, rendendo apenas US\$9,5 bilhões, o Balanço de Pagamentos do País apresentou um déficit superior a US\$3 bilhões consumindo grande parte das reservas de divisas. Com isto, torna-se imprescindível no decorrer deste ano, um esforço no sentido de incrementar as exportações brasileiras, de buscar um saldo positivo cuja cifra, no mínimo, supere a alcançada em 1986.

Segundo fontes ligadas ao setor¹ (Fundação Centro de Comércio Exterior – FUNCEX, Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais – ABIOVE, Associação Brasileira das Indústrias de Sucos Cítricos – ABRASSUCOS, etc.), em 1987 o setor agrícola deverá apresentar desempenho razoável nas exportações, podendo atingir a cifra de US\$7,5 bilhões. Só o complexo soja poderá render US\$2.108 milhões, com incremento de 35% em relação a 1986. As exportações de suco concentrado de laranja deverão crescer, com expectativas de receita em torno de US\$800 milhões, contra os US\$636 alcançados em 1985, caso se confirme a cotação esperada de US\$1.000 a tonelada. O mesmo poderá ocorrer com o café, pois, embora os preços continuem caindo, há perspectivas de uma diminuição nos estoques mundiais e conseqüente recuperação das cotações.

Pelo lado das importações, entre janeiro e outubro de 1986, foram importados quase US\$500 milhões em cereais (menos trigo), representando um incremento de 570% em relação ao mesmo período de 1985. Prevê-se, para 1987, uma economia de US\$400 milhões, caso se mantenham apenas os níveis tradicionais de importação de US\$70 a US\$100 milhões. Com relação à carne, as importações também deverão diminuir, tendo em vista a própria retração da demanda interna, a maior oferta do produto e parte ainda remanescente de importações passadas, que poderão ser lançadas no mercado no período da entressafra.

No entanto, o País se encontrará diante de determinadas barreiras que terão de ser ultrapassadas, do tipo que foram criadas pelos EUA, onde, a partir de julho de 1987 28 produtos brasileiros deixarão de gozar da isenção de tarifas que tinham até agora sob o Sistema Geral de Preferências (SGP).

Além disso, a Comunidade Econômica Européia (CEE), numa tentativa de adotar uma política agrícola comum, cujo objetivo é apoiar os produtores europeus através de incentivos, preços estáveis e suporte técnico visando maior eficiência, tem colocado entraves às exportações brasileiras. Assim, os produtos que mais poderão ser afetados por parte daquele mercado são: açúcar e suco de laranja concentrado e, em menor grau, mandioca, café em grão e cacau.

QUADRO 1. - Exportações Brasileiras dos Principais Produtos de Origem Agropecuária e Demais Setores

Item	Jan.-dez./1985		Jan.-dez./1986		Variação 1986/85 (%)
	Valor (US\$ 1.000 FOB)	Participação (1) (%)	Valor (US\$ 1.000 FOB)	Participação (1) (%)	
I - Produtos de Origem Agropecuária	10.003.317	39,02	7.510.668	33,54	-24,9
A - Café	2.606.967	10,17	2.359.497	10,54	- 9,5
Cru em grão	2.337.545	9,12	2.062.741	9,21	-11,8
Industrializado	269.422	1,05	296.756	1,33	+ 10,1
B - Soja	2.544.680	9,92	1.561.911	6,97	-38,6
Farelo	1.177.193	4,59	1.180.579	5,27	+ 0,3
Em grão	763.544	2,98	243.218	1,08	-68,1
Óleo em bruto	331.393	1,29	71.371	0,32	-78,5
Óleo refinado ou purificado	272.550	1,06	66.473	0,30	-75,5
C - Açúcar	374.049	1,46	389.092	1,74	+ 4,0
Demerara	165.943	0,65	137.999	0,62	-16,8
Cristal	33.108	0,13	46.226	0,21	+39,6
Refinado	164.824	0,64	183.656	0,82	+ 11,4
Melaço de cana impróprio p/alimenta- ção humana	10.174	0,04	21.211	0,09	+108,5
D - Cacau	770.548	3,01	618.336	2,76	-19,7
E - Algodão	547.243	2,13	400.736	1,79	-26,8
Farelo e caroço	10.780	0,04	5.610	0,02	-48,0
Óleo refinado	72.269	0,28	30.935	0,14	-57,2
Fios	156.293	0,61	114.681	0,51	-26,6
Não cardado nem penteado	80.039	0,31	16.849	0,08	-78,9
Roupas de cama e mesa	89.867	0,35	101.574	0,45	+ 13,0
Tecidos	137.995	0,54	131.087	0,59	- 5,0
F - Suco de laranja	752.755	2,94	635.987	2,84	-15,5
G - Fumo em folhas	438.312	1,71	395.944	1,77	- 9,7
H - Madeira	534.310	2,08	556.426	2,48	+ 4,1
I - Sisal	77.345	0,30	71.881	0,32	- 7,1
J - Carne de galo, frango e galinha, congelada	243.799	0,95	-	-	-
L - Produtos de pesca	163.080	0,64	146.434	0,65	-10,2
M - Pecuária	686.269	2,68	124.361	0,56	-81,9
Carne de bovino congelada, fresca ou refrigerada	263.548	1,03	7.832 (2)	0,04	-
Carne de bovino industrializada	262.095	1,02	-	-	-
Couros de bovinos, curtidos	112.324	0,44	88.704	0,40	-21,0
Outros	48.302	0,19	27.825	0,12	-42,4
N - Outros prods.agrícolas alimentícios(3)	263.960	1,03	250.063	1,12	- 5,3
II - Produtos Minerais	4.623.374	18,03	3.700.618	16,53	-20,0
III - Máquinas e Ferramentas	2.858.044	11,15	3.074.325	13,73	+ 7,6
IV - Prods. das Inds. Químicas e Conexas	604.256	2,36	485.976	2,17	-19,6
Total Geral	25.638.674	100,00 (4)	23.393.343	100,00 (4)	-12,7

(1) As participações percentuais são calculadas sobre o total geral das exportações.

(2) Carne de equino congelada, fresca ou refrigerada.

(3) Inclui: castanha de cajú, castanha do Brasil, óleo de amendoim em bruto, palmito em conserva e pimenta em grão.

(4) A soma das participações percentuais não totaliza 100% porque são considerados apenas os principais produtos de cada setor.

Fonte: Carteira do Comércio Exterior (CACEX).

-COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O Índice Geral de Preços Recebidos pelos Agricultores (IPR) sofreu redução de 7,41% em fevereiro de 1987, em decorrência das quedas de 6,13% no Índice de Preços de Produtos Vegetais e de 8,80% no Índice de Preços de Produtos Animais (figura 1).

O decréscimo registrado no Índice de Produtos Vegetais (PV) deveu-se às baixas detectadas nos preços da maioria dos produtos, em função principalmente da oferta agrícola abundante, destacando-se: café beneficiado (-9,38%), arroz em casca (-9,29%), amendoim em casca (-8,44%), milho (-5,90%), banana (-4,77%), feijão (-3,83%) e mamona (-3,11%). Somente tomate, cebola e mandioca sofreram acréscimos significativos de preços, sobressaindo-se o acréscimo de 51,95% no tomate, resultante da escassez do produto.

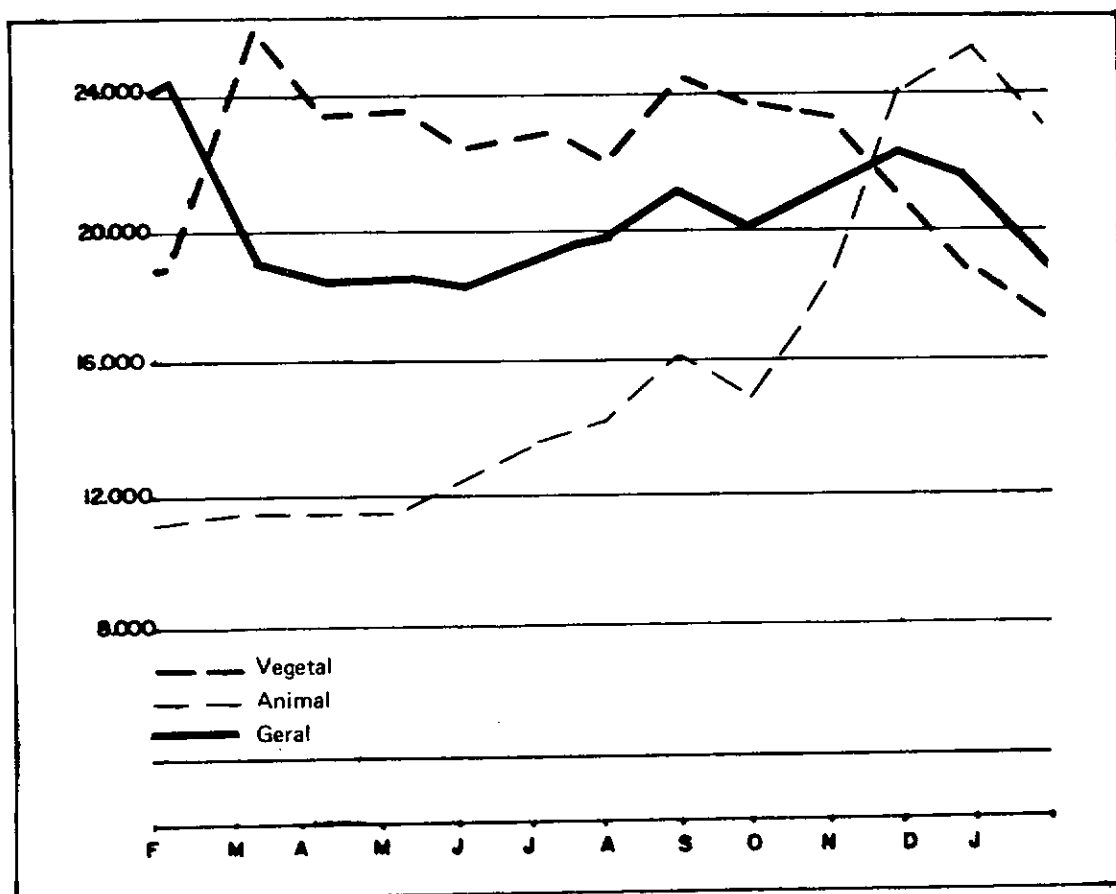


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

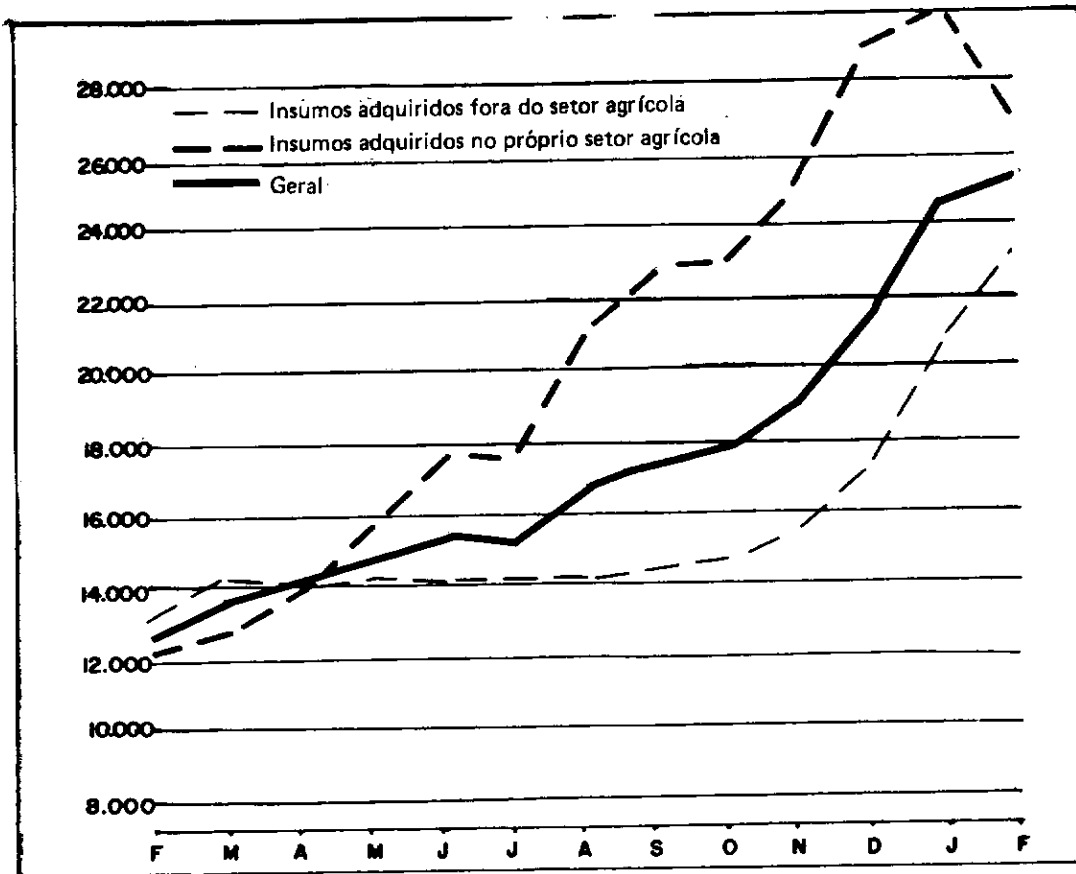


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

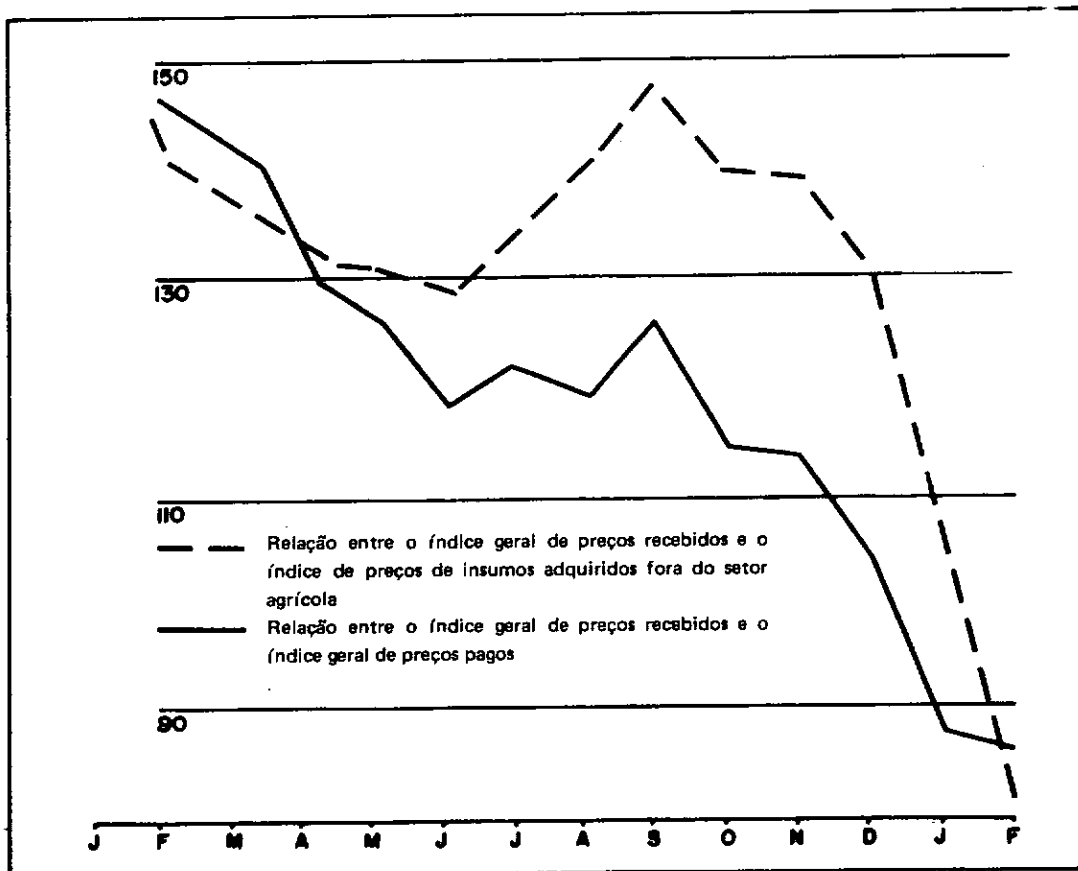


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1987. Base: 1961-62 = 100.

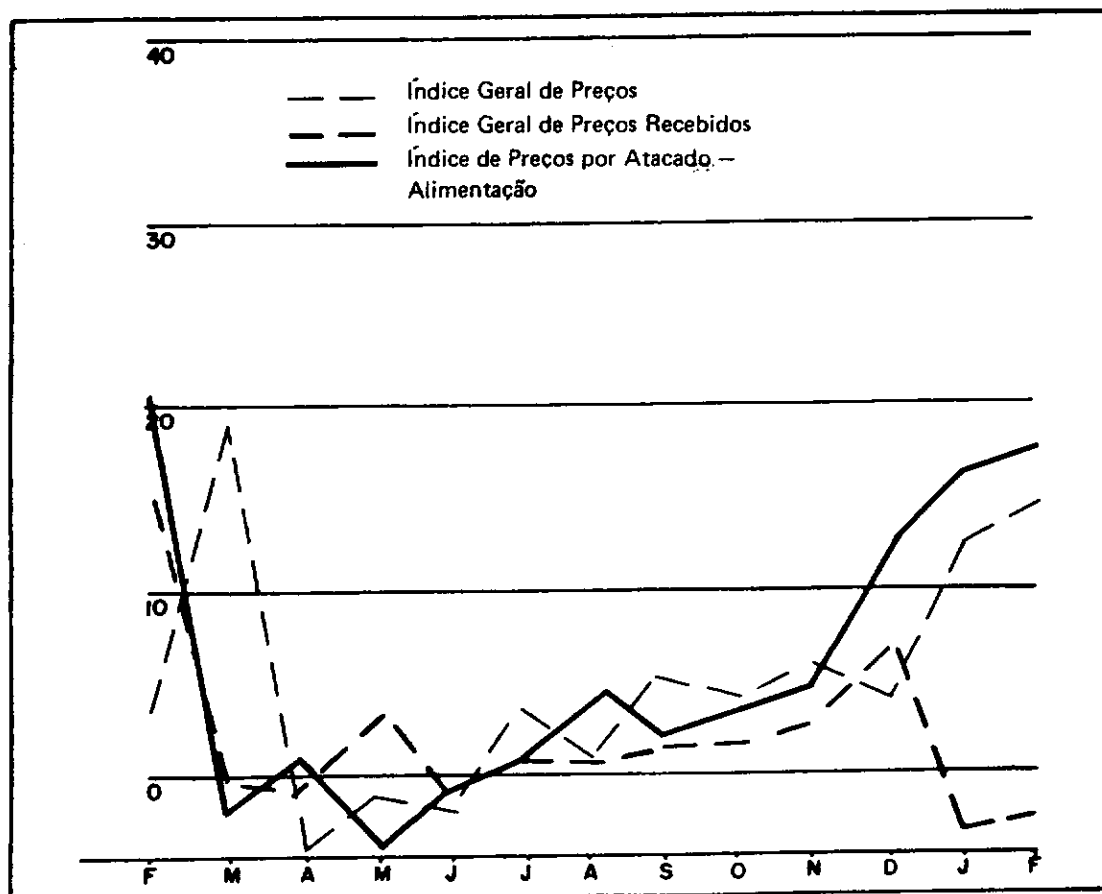


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado – Item Alimentação, Fevereiro de 1986 a Fevereiro de 1987.

Do mesmo modo que para os produtos de origem vegetal, os preços dos produtos animais, acompanhando a queda de preços do boi gordo apresentaram decréscimos generalizados: suíno (-19,40%), bovino (-12,70%) e ave (-9,09%). O ovo sofreu a maior alta do grupo (22,10%), resultante do realinhamento de preços.

O Índice Geral de Preços Pagos pela Agricultura Paulista (IPP) evoluiu 3,71%, em fevereiro, em virtude das variações de 14,07% no Índice de Preços de Insumos Adquiridos fora do setor agrícola (IPPF) e de -8,15% no de insumos adquiridos no próprio setor agrícola.

À exceção dos animais de produção (bezerro, boi magro, vacas leiteiras e burro domado) todos produtos que constam do IPP mostraram preços mais altos em fevereiro, inclusive os tabelados, os cipados e os controlados pelo Governo. Assim, gasolina, óleo diesel e querosene, aumentaram no dia 27 p.p.; adubos, no dia 18 p.p. (Portaria CIP nº 200, de 17/02/87), frete rodoviário, a partir do dia 03 p.p.; frete ferroviário, a partir do dia 02 p.p.; ração, a partir de 16 p.p.; tratores e colhedoras, a partir de 19 p.p.

Como resultado os Índices de Paridade mostraram um baixo poder de troca para o setor agrícola, uma vez que as relações IPR/IPPF atingiram, respectivamente, os valores 78,90 e 84,37.

Do mesmo modo que no mês anterior, a comparação do IPR com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do IBGE, que alcançou o valor de 13,94%, com o Índice Geral de Preços (IGP-DI), da FGV, que ficou em 14,11% e com o Índice de Preços no Atacado (item alimentação), que registrou 17,91%, mostra que os preços agrícolas, ao nível da produção, não foram os responsáveis pelos altos índices de inflação verificados em fevereiro de 1987.

-CESTA DE MERCADO

As estimativas dos gastos com produtos da alimentação no domicílio, referente a uma família paulistana de tamanho e renda médios (4,0 pessoas e 7,8 salários mínimos) totalizaram Cz\$1.735,30 em fevereiro de 1987. O acréscimo fica registrado em 2,3%, o menor dos últimos quatro meses. A variação percentual, no ano, atinge 17,5%, e, em doze meses, 52,2% (quadros 2 e 3).

Os gastos com produtos de origem vegetal cresceram, no mês, 13,3% com participação de 57,8% no total dos dispêndios e, os gastos com produtos de origem animal diminuíram em 9,7%, portanto com menor participação no total, 42,2% (quadro 4).

Embora os dispêndios com produtos de origem vegetal tenham sofrido o maior incremento nos últimos doze meses, principalmente em função da maior captação de preços realinhados e/ou liberados, houve em contrapartida, no grupo dos produtos de origem animal, um forte fator que influenciou no cômputo final dos dispêndios: a queda nos preços de carne bovina (com significativo peso na composição dos gastos) além dos preços reduzidos de frango e carne suína, situando o gasto total de fevereiro em um patamar de elevação bastante inferior aos verificados nos últimos três meses (jan/87, 14,8%; dez/86, 12,8%; e nov/86, 14,1%).

Observe-se que na composição dos preços médios são considerados mais de uma qualidade, marca ou forma de apresentação do produto, englobando tanto preços tabelados como os não tabelados, inclusive os sobrepreços.

A exceção de preços médios inferiores detectados para arroz (-1,7%) e pó de café (-0,6%), os demais produtos básicos apresentaram preços majorados em função do realinhamento gradativo de preços autorizado pelo Governo, durante fevereiro. Os aumentos médios ficaram para: pão (37,7%), cabendo ao pão tipo francês (36,8%) e ao tipo bengala (39,4%); açúcar (22,3%); macarrão (20,7%); óleos, sendo para o óleo de soja (16,8%), para o de milho (14,9%), e para o de algodão (9,9%); farinhas (13,2%), sendo para a farinha de mandioca (28,3%), de milho (26,3%), de trigo (5,5%) e fubá (3,7%); e feijão (5,5%).

Os dispêndios do grupo das frutas foram acrescidos em 9,0%, em vista de as baixas cotações registradas para os produtos da época não terem sido suficientes para suplantarem as elevações de preços das demais frutas. As quedas de preços foram registradas para: limão tahity (-12,1%), abacate (-7,7%), figo (-7,0%), uva comum (-7,0%), abacaxi (-6,8%) e banana nanica (-0,6%). Preços mais elevados ficaram para: manga (28,0%), pêssego (26,3%), mamão (26,1%), banana maçã (16,0%), tangerina (13,0%), melancia (8,0%) e laranja (7,5%).

QUADRO 2. - Dispendio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1985, 1986 e 1987 ⁽¹⁾

Mês	1985	1986	1987
Jan.	345.131	1.002.037	1.696,53
Fev.	392.886	1.140.290	1.735,30
Mar.	430.238	1.138,63	—
Abr.	453.282	1.119,98	—
Mai.	489.804	1.102,49	—
Jun.	373.736	1.099,09	—
Jul.	457.382	1.068,56	—
Ago.	521.091	1.093,74	—
Set.	543.151	1.088,93	—
Out.	592.699	1.147,87	—
Nov.	715.536	1.309,32	—
Dez.	803.592	1.477,19	—

⁽¹⁾ Até fevereiro/86 os gastos são em cruzeiro e a partir de março/86 em cruzado.

Referem-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios.

Até maio/85, a estrutura de ponderação foi baseada na Pesquisa de Orçamentos Familiares — POF 1971/72, FIPE/USP e a partir de junho/85 na POF 1981/82.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1986	Mesmo mês de 1986
Jan.	14,8	14,8	68,3
Fev.	2,3	17,5	52,2

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 4. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1986 e 1987

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1986	1987	1986	1987	1986	1987
Jan.	34,5	4,9	12,0	28,2	24,7	14,8
Fev.	18,8	13,3	3,2	-9,7	13,1	2,3
Mar.	0,1	-	-0,7	-	-0,1	-
Abr.	-2,6	-	0,4	-	-1,6	-
Mai.	-2,1	-	-0,6	-	-1,6	-
Jun.	-0,9	-	0,8	-	-0,3	-
Jul.	-4,1	-	-0,3	-	-2,8	-
Ago.	3,3	-	0,6	-	2,4	-
Set.	-0,8	-	0,2	-	-0,4	-
Out.	5,6	-	5,0	-	5,4	-
Nov.	7,4	-	26,8	-	14,1	-
Dez.	4,5	-	26,1	-	12,8	-
Variação média mensal	5,3	9,1	6,1	9,2	5,6	8,6
Variação acumulada (¹)	76,5	18,8	94,7	15,7	83,8	17,5

(¹) A variação acumulada de 1986 tem como base dezembro de 1985 e a variação acumulada de 1987 tem como base dezembro de 1986.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Todos os preços de hortaliças foram superiores aos registrados no mês anterior. Considera-se a alta dos preços devida aos fatores climáticos (excesso de chuvas), a liberação oficial de preços (exceto para batata, cebola, tomate e bananas nanica e maçã) aliada à pouca disponibilidade do produto em função da produção. As altas significativas ficaram para: vagem manteiga (112,6%), tomate (74,5%), repolho (69,8%), salsa/cebolinha (51,7%), abobrinha italiana (51,2%), couve (44,2%), espinafre (39,1%), cenoura e agrião (35,2%). Em uma faixa ficaram: almeirão (25,8%), berinjela (23,2%), pepino (21,2%), escarola (19,2%), beterraba (19,1%), batata-doce (15,3%), chuchu (13,9%) e mandioca de mesa (12,0%). As variações inferiores a 10,0% couberam a: cebola (8,8%), alface crespa (8,2%), abóbora (5,2%), alface lisa (4,6%), quiabo (4,5%), mandioquinha (4,5%), pimentão (4,2%) e batata (3,3%).

Os preços médios dos produtos industrializados com reajustes foram verificados para goiabada (23,1%), massa de tomate (22,6%) e maizena (14,0%).